

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E OITO, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ANTONIO CARLOS MORAES, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, HANS JÖRG ANDREAS SCHNEEBELI, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, SILVANA VENTORIM, VIVIANA MÔNICA VERMES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, APARECIDO JOSÉ CIRILO, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, IZABEL CRISTINA NOVAES, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA E RAPHAEL SODRÉ CITTADINO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS E JUSSARA FARIAS FARDIN. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO, WILSON DENADAI, BRUNA MESQUITA GATI, MAGNO DE SÁ, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, JOÃO MARCOS BORGES VOLCOV JÚNIOR E RICARDO AZEVEDO NESPOLI. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS E SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária deste Conselho realizada no dia 15 de abril de 2008. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, informou que a Secretaria de Cultura e a Pró-reitoria de Extensão da desta Universidade realizarão, no dia 17 de junho do corrente ano, o I Seminário de Educação e Direitos Humanos da UFES, voltado para a comunidade universitária que participa de projetos na área de Direitos Humanos e grupos de pesquisa

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

relacionados à educação. O seminário visa discutir como será implantado, na UFES, o Plano Nacional de Educação e Direitos Humanos, e contará com a presença do Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de Vitória, do Coordenador Geral de Educação e Direitos Humanos e da Professora Rosa Maria Godoy Silveira, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto finalizou pedindo auxílio aos demais Conselheiros para a divulgação do evento. A Conselheira Mirian do Amaral Jonis Silva, com a palavra, comunicou a realização, de 29 a 31 de maio, do II Seminário de Políticas de Acesso e Permanência de Estudantes de Origem Popular, no espaço Conexões Saberes. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, comunicou o lançamento do documentário “Juízo”, no dia 30 de maio, às 19h. O filme aborda a questão de menores infratores, e o lançamento contará com a presença de um representante da Câmara Municipal de Cariacica. O Conselheiro concluiu informando que, após a exibição do filme, haverá um debate com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou a exclusão do item 04.06 constante da pauta, processo nº 45.870/2008-94 – Adriano Cardoso Neves – Requerimento/reintegração. Aprovado por unanimidade. Não houve inclusão e/ou inversão de processos constantes da pauta.

**04. ORDEM DO DIA:**

**04.01. PROTOCOLADO Nº 721.322/2008-72 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)** – Homologação dos nomes dos novos representantes do CCE neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata encaminhado pelo Vice-diretor do Centro de Ciências Exatas, *In verbis*: “[...] PAUTA 02 – Eleição para representantes do CCE junto ao CEPE. O Diretor de Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores encaminhou Memorando 026/2008-DAOCS, informando sobre vencimento do mandato dos Representantes do CCE junto ao CEPE professores: Rogério Netto Suave - Titular e Alejandro Pineda Aguilar – suplente. Considerando o que consta dos §§ 1º e 2º do artigo 22 do Estatuto desta Universidade, o Conselho Departamental do CCE procedeu à eleição e definiu que o mais votado seria o Titular e o menos votado seria suplente, tendo em vista que foram indicados dois nomes que tinham interesse em representar o CCE junto ao CEPE, os candidatos foram: Professor Adelmo Inácio Bertolde do Departamento de Estatística e Rogério Netto Suave do Departamento de Física, em votação aberta foram contabilizados oito votos para o candidato Rogério Netto Suave e cinco votos para o candidato Adelmo Inácio Bertolde, eleito por tanto, Rogério Netto Suave como titular e Adelmo Inácio Bertolde como suplente”. Em votação, os nomes dos novos representantes do Centro de Ciências Exatas neste Conselho foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E OITO**. Em seguida, o Conselheiro Rogério Netto Suave adentrou a Sala das Sessões e recebeu voto de boas-vindas do Senhor Presidente.

**04.02. PROCESSO Nº 50.805/2008-81 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** – Indicação de membro para compor a Comissão Eleitoral de escolha de representantes do corpo técnico-administrativo neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 53/2008 – DAOCS, *in verbis*: MEMORANDO Nº 53/2008 – DAOCS. Vitória, 24 de abril de 2008. Ao Prof. RUBENS SÉRGIO RASSELLI, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Término de Mandato. Informamos a Vossa Magnificência que os mandatos dos representantes da categoria dos Servidores Técnico-administrativos

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Eduardo Ozório Nunes dos Santos e Marcos Nunes Pereira - Titulares e Antônio Lopes de Souza Neto e Cláudia Paiva Fernandes de Souza - Suplentes, respectivamente, encerrar-se-ão no dia 24 de agosto do ano em curso. A Resolução nº 10/2003 – CEPE, que estabelece normas para o processo eleitoral de representantes dos servidores técnico-administrativos para o CEPE, determina em seu Art. 3º que o Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores - DAOCS comunique o término do mandato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência. Desta forma, solicitamos as devidas providências, lembrando que os mencionados Conselheiros podem ser reconduzidos. Atenciosamente, Renato Carlos Schwab Alves, Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores, Diretor/UFES. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, conforme estabelece o § 2º do Art. 1º do Anexo da Resolução nº. 10/2003 – CEPE, a Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) designados pela Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC) e 01 (um) designado por este Conselho, dentre os seus membros, o qual presidirá essa Comissão. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, manifestou interesse em integrar a supracitada Comissão. Não havendo mais indicações, o Senhor Presidente colocou em votação o nome do Conselheiro Aparecido José Cirilo, tendo sido esse aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.03. PROCESSO Nº 46.320/2008-92 – ANDERSON CLEYTON GASPARINI MILANEZI** – Solicitação de matrícula no Curso de Graduação em Odontologia/Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação, no ano letivo de 2008, pelo sistema de inclusão social da UFES. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E OITO. 04.04. PROCESSO Nº 49.074/2008-21 – ELIANE ALVES BUBACK** – Requerimento/reintegração. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido requerimento. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.05. PROCESSO Nº 45.925/2008-66 – JOSÉ ROBERTO GOMES SOEIRO** – Recurso/desligamento. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido recurso. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues solicitou vistas do presente processo, tendo esta solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. Desta forma, este processo foi retirado de pauta. **04.06. PROCESSO Nº 43.150/2008 – 94 – JEOVANI STEIN** – Requerimento/reintegração. A Conselheira Silvana Ventorim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido requerimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.07. PROCESSO Nº 46.973/2008-71 – SUZANA BREMENKAMP HELMER** – Requerimento/revisão de desligamento. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido requerimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.08. PROCESSO Nº 46.162/2008-71 – LEONARDO PEVIDOR DIAS FOLLI –** Requerimento/revisão de desligamento. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido requerimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E OITO. 04.09. PROCESSO Nº 44.491/2008-87 – DANIEL TRISTÃO ROCHA –** Recurso/desligamento. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE), contrários ao referido recurso. Em seguida, a Conselheira ressaltou que, por solicitação da CEGE, o presente processo foi encaminhado à Procuradoria Federal – UFES a fim de que, evitando o juízo moral do caso, essa Comissão pudesse obter orientação jurídica acerca do amparo legal da solicitação do requerente. Tendo o processo retornado da Procuradoria, a CEGE decidiu, por unanimidade, considerando também a manifestação do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, que fora consultado, manter o parecer contrário ao recurso interposto pelo ex-aluno. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da relatora, Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, bem como o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, tendo sido esses aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E OITO.** Após a aprovação deste processo, os Conselheiros Francisco Guilherme Emmerich e Aparecido José Cirilo apresentaram as seguintes declarações de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO.** Com relação ao processo nº. 44.491/2008-87, que trata do recurso interposto por Daniel Tristão Rocha contra seu desligamento do Curso de Graduação em Engenharia Civil desta Universidade, tenho a opinião de que o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão não leva devidamente em conta que a dependência química é uma doença grave pela qual muitas pessoas, principalmente os jovens, são acometidas. As pessoas acometidas por essa doença deveriam ser amparadas e não discriminadas pela Universidade. No caso específico do aluno, eu prefiro apostar em sua recuperação, dando-lhe uma oportunidade de reingresso, do que vedar o seu reingresso. Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, Conselheiro”; “**DECLARAÇÃO DE VOTO.** Considerando que não há restrição legal para a dilatação do prazo de integralização do curso do aluno, se o mesmo for colocado em “plano de estudo”, e que a dependência química é doença e deve ser tratada como tal, sou de voto contrário ao parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, que mantém o desligamento de Daniel Tristão Rocha do Curso de Graduação em Engenharia Civil desta Universidade. Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. APARECIDO JOSÉ CIRILO, Conselheiro”. **04.10. PROCESSO Nº 45.824/2008-95 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Quantitativo de vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFES, geradas no ano letivo de 2007, para o Processo Seletivo nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior e de Reopção e/ou Remoção de Curso. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favorável ao referido quantitativo de vagas remanescentes. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, o Conselheiro Hans Jörg Andreas Schneebeli solicitou vistas do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

presente processo, tendo esta solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. Desta forma, o presente processo foi retirado de pauta. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.